



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n - CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 060/2013.

Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora municipal, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no Art. 99, Seção VIII, da Lei municipal nº 117/2005 de 29/12/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 00179-1 MARIA DO ESPIRITO SANTO XAVIER, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, de acordo com a especificação da Lei.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 08 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 08 de abril de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 061/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no Art. 1º, da Lei nº 116/05, de 29/12/2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Antônio Almeida-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar**, os membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Município - **Antônio Almeida-PREV**.

1 - Conselho Deliberativo:

Representantes do Poder Executivo:

- Maria de Jesus Coelho Ferreira - Titular
- Djalma Leal Junior - Suplente

Representantes dos Servidores Públicos Municipais Inativos:

- Maria da Paz Pereira - Titular
- Julimar Beserra de Brito Magalhães - Suplente

Representantes do Poder Legislação:

- Aldiane Maria da Silva Magalhães - Titular
- Jociler Araújo Brito - Suplente

2 - Conselho Fiscal:

Representantes do Poder Executivo:

- Eraldo dos Santos Oliveira - Titular
- Jorge Carvalho dos Santos - Suplente

Representantes dos Servidores Públicos Municipais Inativos:

- Olita Maria de Moura - Titular
- Maria Lúiza Alves da Silva - Suplente

Representantes do Poder Legislação:

- Maria de Fatima Bispo Soares - Titular
- Luzineide Bezerra da Costa - Suplente

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 28 de fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 08 de abril de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 65, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES.

O PREFEITO DE AVELINO LOPES - PI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso II, Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **LEOMÁ FRANCISCO DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF sob o nº **260.222.688-26** e RG sob o nº **1.286.383** - SSP/PI, para o cargo de Assistente da Divisão de Processamento de Dados da Secretaria de Assistência Social do Município de Avelino Lopes - PI.

Art. 2º - A titular do cargo, desempenhará suas atribuições e perceberá remuneração nos termos da previsão do cargo na Lei do Município de Avelino Lopes, nº 317/2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Diostenes José Alves
DIOSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI
CNPJ nº 06.554.261/0001-00
Av. Dom Jesus, s/n, Avelino Lopes-PI, CEP 64865-000

PORTARIA nº. 66/2013,

De 18 de março de 2013.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **MARLOS PRÓSPERO DE SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº. **515.015.203-00**, no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS**, conforme previsão de existência do cargo na Lei Municipal nº. **317/2005**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Avelino Lopes/PI.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Diostenes José Alves
DIOSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL